



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0379

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE CONVÊNIO

**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE E A ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA, VISANDO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE ATLETA CAMPO-GRANDENSE EM COMPETIÇÃO NACIONAL**

**MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.084.014/0001-42, com sede na rua Antonio Veras, 065, Centro, Campo Grande/RN, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, doravante denominada **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.536.385/0001-93, com sede na Padre Pinto, 38, S/N, Centro, Campo Grande/RN, neste ato representada pelo seu Presidente, Damião Alexandre Félix de Oliveira, portador do RG nº 2701375-SSP/RN e do CPF/MF nº 109.416.274-46, doravante denominada **CONVENIADA**, devidamente autorizados pela Lei Municipal nº 456, de 28 de setembro de 2022, resolvem celebrar este **TERMO DE CONVÊNIO** nas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Estabelecer parceria entre o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE** e a **ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA**, para concessão de auxílio financeiro com vistas a proporcionar o desenvolvimento de projeto social com crianças e adolescentes.

A proposta, acompanhada do Plano de Trabalho, passará a fazer parte integrante deste Termo, independente de sua transcrição, podendo ser reformulada em comum acordo entre as partes, ao longo de sua execução, sempre que se evidenciar necessário e desde que não altere o objeto do Convênio.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES**

#### **DA CONVENIADA:**

- Garantir apoio a participação de atleta campo-grandense na Competição BAJA SAE BRASIL;
- Realizar o repasse do valor ao atleta participante;
- administrar a verba repassada pelo MUNICÍPIO e cumprir o PLANO DE TRABALHO;
- garantir a execução do PLANO DE TRABALHO;
- Manter com o **CONVENIENTE**, através de seus representantes e interlocutores, um intercâmbio constante no sentido de incrementar e aperfeiçoar suas atividades, e, no que mais couber;
- Efetuar a prestação de contas do Convênio ao **CONVENIENTE**;

#### **DA CONVENIENTE:**

- Acompanhar, através da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer as atividades de execução do objeto do Convênio;
- Promover condições para execução do Plano de Trabalho;
- Efetuar repasse financeiro, nos termos da cláusula sexta;

### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS**

O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a duração de 01 (mês) mês, prorrogável por igual período, conforme interesse das partes e atendidas as exigências legais.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO**

Em caso de denúncia do Convênio, por qualquer uma das partes, deverá ser observado o prazo mínimo de 1 (um) mês.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE FINANCEIRO**

O MUNICÍPIO repassará o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para conta indicada pela Associação conveniada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O **CONVENIENTE** não terá nenhuma responsabilidade trabalhista, fiscal ou previdenciária, para com a **CONVENIADA**, seus associados e/ou funcionários por ela contratados.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos mediante acordo entre as partes e sua proposta de solução passará a integrar o presente termo.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de CAMPO GRANDE, para dirimir litígios oriundos deste Convênio, com renúncia prévia e expressa de ambas as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e conveniadas firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, na presença das testemunhas abaixo, para que se produza seus devidos e legais efeitos.

CAMPO GRANDE, em 08 de outubro de 2024.

CONVENIENTE

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito

CONVENIENTE

ASSOCIAÇÃO CAMINHO DA VITÓRIA

Damião Alexandre Félix de Oliveira  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0379

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### PORTARIA Nº 157/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Afasta do vínculo laboral a servidora abaixo nominada e declara vago o respectivo cargo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 47, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, que aduz que “a vacância ocorrerá na data da vigência do ato de aposentadoria, exoneração, demissão, readaptação ou promoção”;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo indicada se aposentou voluntariamente no dia 08/10/2024;

**CONSIDERANDO** o entendimento consolidado no TJRN, no sentido de que “O servidor que se aposenta voluntariamente não faz jus à reintegração; não havendo irregularidade no desligamento do servidor, tampouco se faz necessário prévio processo administrativo, sendo inadmissível o pretenso direito à reintegração” (TJRN, Apelação Cível nº 2013.001033-1, Rel. Desembargador Amílcar Maia, 1ª Câmara Cível, julgado em 24/07/2013. No mesmo sentido: AC n.º 2013.010246-9. Rel. Desembargador Expedido Ferreira. 1º Câmara Cível, julgado em 06.02.2014; AC n.º 2013.001076-4, da 3ª Câmara Cível do TJRN. Rel. Des. Saraiva Sobrinho, julgado em 04/04/2013).

### RESOLVE:

**Art. 1º - AFASTAR** do vínculo laboral a servidora **MARIA NAIDA DANTAS SALDANHA**, professora, inscrita no CPF/MF nº 537.780.494-53, matrícula nº 1801813, em razão da concessão de sua Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), e declarar vago o respectivo cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 158/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **RUAM PABLO ANSELMO FERNANDES** do cargo em comissão de Diretor Executivo de Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **RUAM PABLO ANSELMO FERNANDES** do cargo em comissão de Diretor Executivo de Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 159/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração do Sr. **SEVERINO FRANCISCO DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar o Sr. **SEVERINO FRANCISCO DE MEDEIROS** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, lotado na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0379

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 160/2024**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARIA DA GUIA FERNANDES** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Amparo ao Idoso da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a Sra. **MARIA DA GUIA FERNANDES** do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Amparo ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 161/2024**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARIA KAROLINE DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **MARIA KAROLINE DA SILVA**, do cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 162/2024**  
**DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ISAAC PATRÍCIO FERNANDES CUNHA** para o cargo em comissão de Diretor Executivo de Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ISAAC PATRÍCIO FERNANDES CUNHA** para o cargo em comissão de Diretor Executivo de Tributação da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0379

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

### PORTARIA Nº 163/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **ANA LUCIA ALVES RODRIGUES** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **ANA LUCIA ALVES RODRIGUES** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Meio Ambiente, lotada na Secretaria Municipal Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 164/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA NETA DE GOIS** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Amparo ao Idoso da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MARIA NETA DE GOIS** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Amparo ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 165/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RANILSON MEIRA SALDANHA** para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RANILSON MEIRA SALDANHA** para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 166/2024 DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RAFAEL DE SOUZA FERNANDES**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Transportes da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

**DOCG**Ano 2024 • Edição **0379**

# Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN**, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RAFAEL DE SOUZA FERNANDES** para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Transportes, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 08 de outubro de 2024.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
**Prefeito Municipal**



# DOCG

Ano 2024 • Edição 0379

# Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 6

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

## EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

HUMBERTO FARIAS SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
E RECURSOS HUMANOS

### ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.campogrande.rn.gov.br/diario.php](http://www.campogrande.rn.gov.br/diario.php)